

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2016**

1. Data, Hora e Local: Aos 12 de maio de 2016, às 15h00, na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, Itaim Bibi.

2. Presenças: Sr. Pedro Pullen Parente – Presidente. Os Conselheiros Antonio Carlos Quintella, Charles Peter Carey, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho participaram por intermédio de conferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Sr. Pedro Pullen Parente - Presidente; e Sra. Iael Lukower - Secretária.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário:

4.1. Registrar a renúncia do Sr. LUÍS OTÁVIO SALIBA FURTADO ao cargo estatutário de Diretor Executivo de Tecnologia e Segurança da Informação, com efeitos a partir da data de término de seu atual mandato, qual seja, 30 de abril de 2017.

4.2. Eleger como Co-Diretor Executivo de Tecnologia e Segurança da Informação da Companhia, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016 e com prazo de mandato até 30 de abril de 2017, o Sr. RODRIGO NARDONI, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.322.927-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.451.738-37, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, para que, com o intuito de viabilizar uma transição eficiente, atue em conjunto e divida as atribuições com o atual Diretor Executivo de Tecnologia e Segurança da Informação, Sr. LUÍS OTÁVIO SALIBA FURTADO, até que a renúncia deste último passe a produzir efeitos.

4.3. Com base no artigo 56 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio referentes ao 1º trimestre de 2016, no valor total de R\$169.663.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$0,09497308 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$0,08072711 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.3.1. o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2016, conforme legislação aplicável;

4.3.2. o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações e por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia;

4.3.3. o pagamento acima referido será realizado em 6 de junho de 2016 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 23 de maio de 2016; e

4.3.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 23 de maio de 2016, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 24 de maio de 2016.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 12 de maio de 2016. Pedro Pullen Parente – Presidente, Antonio Carlos Quintella, Charles Peter Carey, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Pedro Pullen Parente
Presidente